

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL Nº 044/2021-PRPPG**

Concessão de bolsas ociosas para propostas do PIC-IBITI.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Edital nº 007/2021-PRPPG, de 26 de fevereiro de 2021;

considerando o Edital nº 035/2021-PRPPG, de 03 de agosto de 2021;

considerando cancelamento de projeto PIC PIBITI;

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

1. A concessão de bolsa para a proposta de trabalho elegível, referente ao Edital nº 007/2021-PRPPG, contendo orientador contemplado com a bolsas do Programa de Iniciação Científica na modalidade: PIBITI/CNPq/Unioeste, por ordem de classificação, conforme Anexo I.

a. A concessão de bolsas seguiu a distribuição por grande área constante no Edital nº 035/2021-PRPPG;

2. O orientador deverá enviar, de 26 a 30 de agosto de 2021, via e-mail [reitoria.pibic@unioeste.br](mailto:reitoria.pibic@unioeste.br), novo plano de trabalho do bolsista de acordo com o órgão de fomento. O plano de trabalho deverá estar assinado pelo orientador e pelo bolsista. O modelo de plano de trabalho está disponível no site da PRPPG.

3. O aluno participante do projeto constante do Anexo 1, deste edital, já indicados no SGPIC, deverá:

a. Possuir conta corrente própria ativa no Banco do Brasil;

- b. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 07 de setembro de 2021;
  - c. Acessar a Plataforma Carlos Chagas e proceder o aceite da bolsa e inserção dos dados bancários no período de 01 a 10 de setembro de 2021.
4. A bolsa será em setembro de 2021 com início dos pagamentos em outubro de 2021;

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de agosto de 2021.

Ricardo Vianna Nunes  
Coordenador CIPIC

Sanimar Busse  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação